



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), visando o atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete as Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO nº. 00.011/2013 - PP, de 23 de Janeiro de 2014, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

POSTO BARROQUINHA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNI.	QUANT.
01	ÓLEO DIESEL	60.000	RS 2,48	RS 148.800,00
02	GASOLINA COMUM	10.000	RS 3,05	RS 30.500,00

VALOR GOOBAL DOS ITENS (01 E 02) R\$ 179.300,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

Barroquinha-CE, 29 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO PINTO VERAS
Secretário de Infraestrutura